



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **JANIRE RUTH ORTEGA ZUBICARAY**

Referência: Processo SEI nº **08506.008411/2021-05**

1. Fica a senhora **JANIRE RUTH ORTEGA ZUBICARAY**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº **V8534793 (ATIVO)**, natural da **Espanha**, nascida aos 07/09/1985, filha de Maite Zubucaray Oteiza e Rayl Ortega Llaguno, **NOTIFICADA a apresentar recurso, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contra decisão anexa de Perda de Autorização de Residência**, nos termos do § 1º do art. 139 do Decreto nº 9.199/2017:

*Art. 139. A decisão quanto à decretação da perda ou do cancelamento da autorização de residência caberá ao órgão que a houver concedido.*

*§ 1º O imigrante terá o prazo de dez dias para interpor recurso contra a decisão de que trata o caput .*

*§ 2º Encerrado o procedimento administrativo e decretada a perda ou o cancelamento definitivo da autorização de residência, o imigrante será notificado nos termos estabelecidos no art. 176.*

2. O recurso poderá ser apresentado por meio eletrônico no endereço <umig.sjk.sp@dpf.gov.br>.

**Beatriz Amoroso Botelho**  
Papiloscopista Policial Federal  
Chefe UMIG/NPA/DPF/SJK/SP

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ AMOROSO BOTELHO, Papiloscopista Policial Federal**, em 15/02/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22119466** e o código CRC **360EF6DB**.

Referência: Processo nº 08506.008411/2021-05

SEI nº 22119466